



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0006749/2020-54

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, estabelecido Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, CEP- 38750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal o Sr. **Rhenys Da Silva Cambraia**, portador do RG nº MG7691864 e CPF nº 034.826.756-6, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Imprensa Oficial, portador do RG nº 112.644.98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 256/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **25/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2022.

NOME: Rhenys Da Silva Cambraia CPF: 034.826.756-86 CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: 071.926.696-36 CONTRATADO
-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente, em 08/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rhenys da Silva Cambraia**, Prefeito Municipal, em 09/09/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52758518** e o código CRC **6F2A8905**.

